AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, Inc II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025**, nos termos descritos abaixo:

- Objeto: **Contratação de empresa para confecção e fornecimento de MATERIAL GRÁFICO, destinados a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão;**
- Contratada: **PEDRO PAULO FERREIRA BRAZ ME (COMUNICA GRAFICA) - CNPJ: 56.125.017/0001-20;**
- Prazo de Vigência da Contratação: **12 (Doze) meses**;
- Valor Total: **R$ 9.366,80 (Nove mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).**
- Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021**.

Determino, ainda, que seja emitida a(s) Nota(s) de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ribeirão/PE, 01 de agosto de 2025.

Edgar José da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE